

João Pessoa, 17 de dezembro de 2012

**O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com o Processo TRT nº 26962/2012, e como preconiza o art. 13, § 2º, da Resolução Administrativa nº 018/2009,

**R E S O L V E**

**Conceder Promoção Funcional** à servidora abaixo relacionada, ocupante de cargo efetivo do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com efeito financeiro a partir do dia subsequente em que a servidora completar o interstício de 01 (um) ano no padrão em que estiver posicionado.

<b>Nº</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>CARGO</b>	<b>DATA EXERCÍCIO</b>	<b>CLASSE/PADRÃO ATUAL</b>	<b>PARA</b>
01	DINALVA LÚCIA FERNANDES PEREIRA TORRES	Analista Judiciário	10.10.2002	B 10	C 11

Dê-se ciência.  
Publique-se no DA\_e.

**PAULO MAIA FILHO**  
Desembargador Presidente